

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 190/2023

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 18.998/2023

Autoria: Vereador Adevair Cabral

Assunto: Projeto de Lei que: “Institui a obrigatoriedade da realização do exame de mamografia no prazo máximo de 30 dias a partir da solicitação médica”.

Acompanham o Relator: Jeferson Siqueira, Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO COM 3 VOTOS

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003000300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 28/06/2024 12:11

Checksum: **6C666F95EFC918A515B86C78A1661AD5EA54A5246DD8FDF76B4A1C4146D3BC32**

